



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000582

Autenticação: 02019/08/01000582

Número / Ano

000582/2019

Data / Horário

01/08/2019 - 12:16:01

Assunto

EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2019 DO VEREADOR OSEIA PEREIRA
GUEDES

Interessado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

Natureza

Administrativo

Tipo Documento

PROTOCOLO INTERNO

Número Páginas

1

**Comprovante emitido
por**

VANDERCI



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
VEREADOR
OSEIA PEREIRA GUEDES



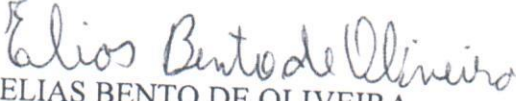
EMENDA PARLAMENTAR 004/2019

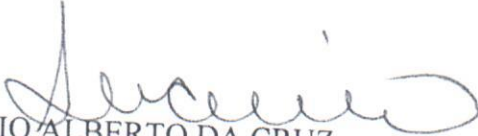
Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições regimentais, apresentam a seguinte emenda SUPRESSIVA, no Projeto de Lei 026/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal:

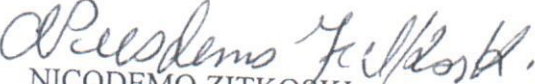
Emenda - Supressão de termo na tabela do artigo 1º e 2º da lei Municipal nº 522/2012, que dispõe sobre a implantação da verba de diária para viagens e serviços do Poder Executivo Municipal, passa a ter a seguinte redação:

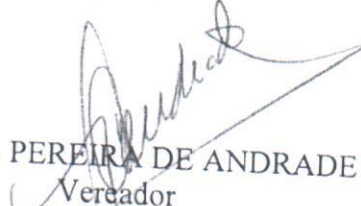
Categoria Funcional	CAPITAL DO ESTADO	INTERIOR DO ESTADO S/ PERNOITE	INTERIOR DO ESTADO C/ PERNOITE	OUTROS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	EXTERIOR
Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00	R\$ 850,00	R\$ 1.500,00
Cargos DAS I	R\$ 370,00	R\$ 270,00	R\$ 370,00	R\$ 450,00	R\$ 1.300,00
Cargos DAS II a XI e Demais Servidores	R\$ 320,00	R\$ 220,00	R\$ 320,00	R\$ 400,00	R\$ 1.100,00

Colniza/MT, aos dias 30 de julho de 2019.


ELIAS BENTO DE OLIVEIRA
Vereador


SILVANO ALBERTO DA CRUZ
Vereador


NICODEMO ZITKOSKI
Vereador


DANIEL PEREIRA DE ANDRADE
Vereador